

COMUNICADO

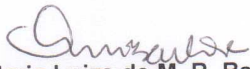
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
PROCESSO Nº 20/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HIDROMETROS**

Indaga-nos a empresa FAE Tecnologia quanto:

- 1) Ao decréscimo mínimo de R\$ 0,50, afirma que é agressiva, pois um único lance representará um desconto expressivo, o que pode inibir a disputa. Sugere o valor do decréscimo de no máximo 0,10.
- 2) No item 10, contem a expressão "bem como analisadas eventuais amostras". Pergunta: será necessária a apresentação de amostras?
- 3) Na descrição do objeto, ao final de cada item, consta a seguinte exigência: "fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação de certificado para medidor de água - hidrômetros - ou a autorização para ensaios metrológicos (auto-verificação) ambos emitidos pelo instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial - INMETRO e ainda estar de acordo com os ensaios previstos na NBR 15538/2014 (ensaios para avaliação de desempenho nos hidrômetros em altas e baixas vazões) apresentando índice de desempenho da medição (IDM) mínimo de 94% sendo que os testes deverão ser realizados em laboratório às custas do fabricante / fornecedor ou em qualquer outro laboratório que tenha estrutura e autorização para tal." PERGUNTA: tal exigência será validada no momento do fornecimento, após os hidrômetros do lote à serem entregues e submetidos à teste para comprovação do IDM ora estabelecido?

RESPOSTAS:

- 1) Informamos que a sugestão será aceita, e o decréscimo será de R\$ 0,10;
- 2) Pedimos desconsiderar essa expressão.
- 3) A exigência de Laudos se dará apenas no momento do fornecimento dos hidrômetros, portanto não se aplica no momento da licitação.


Maria Luiza de M. R. Barbosa
Compras e Licitações
21/08/2015

